



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

**Ata Conjunta** da reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ e Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas - COF, **realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/22)**. Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva, Moysés Sikorski Neto, com a presença dos Vereadores: Ademilson Dias e José Henrique da Silva havendo número legal, foi dado início aos trabalhos, tendo como pauta: **01) PLO Nº 17/2022** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU DO PROGRAMA “ADOpte UMA PRAÇA”, PARA ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTES, DENTRE OUTROS OBJETIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.” **02) PLO 19/2022** “ DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **03) PLO 20/2022** “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 11 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **04) PLO 21/2022** “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.939 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”- **regime de urgência**. **05 ) PLC 04/2022** “ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 060 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021” . **06) PLC 06/2022** “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2012- ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL E DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU”. **07) PLC 07/2022** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2021, QUE CRIARAM CARGOS E VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR 007/2012” . **08) PLC 08/2022** “DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 67/22” - **regime de urgência**. Após discutidos e analisados os projetos decidiram: Sobre o **ITEM 01)** O Projeto em pauta, tem por objetivo melhorar a qualidade das praças públicas através de parceria com a iniciativa privada. Em reunião realizada no dia 27 de abril passada, solicitaram parecer ao Procurador Jurídico (Ofício nº 70/22). A Procuradoria Jurídica se manifestou através do Parecer Jurídico nº 24/22. Após análise do Parecer Jurídico as Comissões decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL** a matéria; **ITEM 02)** O projeto tem por objetivo dispor sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos Estabelecimentos Bancários, em reunião realizada dia 03 de maio passado, solicitaram parecer jurídico (ofício nº 72/22). A Procuradoria Jurídica se manifestou através do Parecer Jurídico nº 26/22. Após análise do Parecer Jurídico as Comissões decidiram emitir **PARECER DESFAVORÁVEL**, seguindo o parecer jurídico que apontam vícios inconstitucionais da matéria, nos artigos 3º; 6º; 9º e 11, podendo ser consultado no referido parecer jurídico; **ITEM 03)** O projeto em pauta, trata sobre atribuições de cargos por Leis Municipais, visando adequação a Leis Estaduais pertinentes. As Comissões emitiram parecer **FAVORÁVEL** ao projeto; **ITEM 04)** O projeto tem por objetivo revogar a Lei Municipal 1939 de 27 de novembro de 2019, por ilegalidade, declarado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ficando a SABESP desobrigada de proceder instalações dos aparelhos eliminadores de ar, bem como de cumprir as demais determinações prevista na referida Lei Municipal. Após análise emitiram parecer **FAVORÁVEL** ao projeto; **ITEM 05)** O projeto visa a adequação no anexo II da LC 60/2021, considerando a dificuldade que o Departamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

de Educação está encontrando nos últimos anos para nomear professores efetivos para o cargo de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, parecer **FAVORÁVEL** a matéria; **ITEM 06)** O projeto visa a criação de mais 2 (duas) vagas para o cargo de secretário de escola. A ampliação da vaga tem o objetivo de atender a necessidade do departamento de Educação, após analisada a matéria as Comissões emitiram parecer **FAVORÁVEL** a matéria; **ITEM 07)** O projeto em pauta tem por objetivo alterar as Leis Complementares 37 e 58 de 2021, para enquadramento dos requisitos, atribuições e funções de cargos de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social para a reestruturação da oferta dos serviços no Âmbito do SUAS e em atendimento a legislação Federal. Já a alteração dos requisitos para os Cargos de Chefe de Manutenção e Serviços Funerários e Assessor de Eventos Esportivos, se dá tendo em vista as atribuições na Lei Complementar 026/22, não se mostram complexas ao ponto do requisito ter como exigência ensino científico na área. Após análise da matéria a Comissão opinou por parecer **FAVORÁVEL** a matéria. **Item 08)** O projeto em pauta visa sobre adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, conforme Portaria do Ministério da Educação nº 67/2022, esclarecendo que a tabela salarial que faz parte do Projeto, foi atualizada em conformidade com a carga horária estabelecida para os cargos criados em Leis Municipais, com efeito retroativo a data de publicação da Portaria Ministerial. Após analisada a referida matéria a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão já emitiu Parecer **FAVORÁVEL** ao projeto, deixando a Comissão de Orçamento e Finanças, para analisar melhor o aspecto financeiro na próxima reunião. Ainda em tempo, a CCJ elaborou e os membros assinaram a Redação Final nº 07/22 – referente ao Projeto de Lei nº 14/22 “DISPÕE SOBRE O HASTEAMENTO A BANDEIRA E A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DO MUNICÍPIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE MIRACATU”. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente CCJR

Ver. Moysés Sikorski Neto – Secretário

Ver. Ademilson Dias – Vice-Presidente

Ver. Moysés Sikorski Neto – Presidente CQF

Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Secretário

Ver. José Henrique da Silva – Vice-Presidente

*José Henrique da Silva*